



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 15/2023 AO PLO N° 20/2022

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 20/2022, que DENOMINA “RUA ALEXINA CRÊSPO DE PAULA” A PRÓXIMA RUA A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 20/2022**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

O Projeto de Lei 20/2022 denomina a próxima rua a ser construída no município do Recife de "Rua Alexina Crêspo de Paula".

Em sua justificativa, enfatiza que apesar das mulheres serem maioria da população do Recife e terem participação ativa em diversos setores da sociedade, a representatividade feminina na nomenclatura de logradouros públicos é bastante reduzida. Dados da pesquisa "Nomes que fazem uma Cidade" mostram que apenas 561 logradouros possuem nomes de mulheres, o que representa menos de 5% do total de logradouros da cidade.

Alexina Lins Crêspo de Paula, homenageada pelo Projeto de Lei, foi uma das fundadoras, militantes e diretora de Relações Internacionais do movimento das Ligas Camponesas, atuando na recepção dos associados das Ligas, na organização de documentos e como enfermeira durante conflitos entre trabalhadores rurais e patrões, mesmo sem formação em enfermagem. Foi casada com Francisco Julião, uma das principais lideranças políticas do estado de Pernambuco e do Brasil, e foi uma referência do feminismo no país, lutando pelos direitos e emancipação das mulheres historicamente excluídas do cenário político.

Entendemos que a homenagem representa o reconhecimento e valorização da participação feminina na história e desenvolvimento da cidade e contribui para aumentar a representatividade feminina na nomenclatura de logradouros públicos, de modo que recomendamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 20/2022**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

